



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
informações acerca da
administração e execução dos
planos (PEI, PDI e PAEE) no
Município de Tremembé, na
forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que preste informações acerca da administração e execução dos planos (PEI, PDI e PAEE) no Município de Tremembé, nos seguintes termos.

Considerando a relevância do Plano Educacional Individualizado (PEI), do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) como instrumentos fundamentais para a garantia do direito à educação inclusiva, destaca-se que tais mecanismos permitem a identificação das necessidades específicas de cada aluno, assegurando um planejamento pedagógico adequado, individualizado e eficaz, em consonância com os princípios da equidade e da inclusão no ambiente escolar.

Considerando que a Lei nº 14.254/2021 assegura o acompanhamento especializado aos alunos com transtornos de aprendizagem, como dislexia e TDAH, e que o Plano Educacional Individualizado (PEI) constitui instrumento essencial para a eliminação de barreiras pedagógicas e adaptação do ambiente escolar, garantindo condições equitativas de ensino, faz-se imprescindível a efetiva implementação dessas medidas, de modo a assegurar, por direito, a plena participação, inclusão e desenvolvimento educacional desses estudantes no âmbito da rede pública de ensino.

Considerando que a Lei nº 13.146/2015, em especial em seu artigo 28, bem como a Lei nº 9.394/1996, estabelecem diretrizes fundamentais para a garantia da educação inclusiva, e que, mais recentemente, os Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 oficializaram o Plano Educacional Individualizado (PEI) como ferramenta indispensável e de caráter obrigatório, a partir de estudo de caso, desde dezembro de 2025, torna-se essencial a sua efetiva aplicação no âmbito das unidades escolares,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



assegurando o atendimento adequado às necessidades específicas dos alunos e o pleno acesso à educação inclusiva.

Considerando, por fim, que a adoção efetiva desses planos representa uma mudança positiva no contexto educacional, favorecendo a construção de um ambiente mais acessível, acolhedor e inclusivo, torna-se imprescindível o comprometimento do Poder Público na garantia de sua aplicação, capacitação dos profissionais envolvidos e disponibilização de recursos adequados, a fim de assegurar a plena inclusão e o respeito às diferenças no âmbito da educação.

Nesse sentido, questionamos:

- 1 - Para alunos público-alvo da educação especial, os estudos de caso estão sendo revisados periodicamente? Se sim, de que forma?
- 2 - Considerando a importância do PEI, PDI e PAEE para a efetiva inclusão escolar, como o Poder Executivo tem estruturado, na prática, a elaboração, implementação e acompanhamento desses instrumentos na rede municipal de ensino?
- 3 - Quais são as principais dificuldades relatadas por pais e responsáveis no processo de solicitação, acesso e acompanhamento do PEI, PDI e PAEE, e quais medidas têm sido adotadas pela Administração para sanar tais problemas?
- 4 - Qual é o tempo médio utilizado pelos professores para a elaboração dos planos (PEI, PDI e PAEE), e se há suporte técnico, capacitação ou equipe multidisciplinar para auxiliar nesse processo?
- 5 - Quantos alunos da rede municipal atualmente são atendidos por meio do PEI, PDI e PAEE, favor enviar cópia de todos?

Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em 17/04/2026 14:20

Checksum: **B666A66AAEF6E54F80348259A6CC995D69754C3437052925F2F0A44F2896B339**